



Bom Conselho, 28 de março de 2024.

OFÍCIO Nº 035/2025.

Ilmo. Sr.
Inspetor Regional do
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO – EXERCÍCIO 2024.**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas exercício de 2024 da Gerente de Previdência do município de Bom Conselho, para os fins previstos no inciso III, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução T. C. nº 270 de 11 de dezembro de 2024.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 11 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 270/2024 (Anexo X).

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

MANUEL
CABRAL DA
SILVA:86268
392434

Assinado de
forma digital por
MANUEL CABRAL
DA
SILVA:862683924
34

MANUEL CABRAL DA SILVA
GERENTE DE PREVIDÊNCIA